

**2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio, e através da **Resolução nº 137/2022 de 01 de julho de 2022**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 15.608/07, bem como suas alterações, torna público aos interessados a alteração do Edital de Credenciamento nº 004/2021, conforme segue:

**INCLUIR** item no edital de credenciamento nº 004/2021, conforme segue:

**ITEM 5.2.**

(...)

**5.2.12.** Ofertar aos usuários um espaço ou edificação acessível, ou seja, projetada e executada de acordo com as exigências legais e com o estabelecido nas Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), subentendendo-se pelo documento da “Licença Sanitária e Localização” que por meio destes documentos está sendo cumprido as exigências de acessibilidade.

As inclusões e alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital, com efeitos na data de sua publicação, e as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 01 de julho de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**